

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 9912247697/2020/SEJUSP****Nº Cadastral 14213**

**Processo:** 31/001.903/2020

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 16,41 % (dezesesseis vírgula quarenta e um por cento) ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 349.230,00 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta reais), com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 349.230,00 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33903947 - Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.31901.6.181.2209.6118.0008-CGPFUNRESP

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Data da Assinatura:** 16/05/2024

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, FABIANO SANTANA PIRES REIS

**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº998 – DE 09 DE MAIO DE 2024.**

*Licenciar membro do Conselho Comunitário de Segurança das Moreninhas - Município de Campo Grande - MS, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando o Art. 48, inciso XXIV, alínea "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Licenciar a pedido o membro abaixo relacionado, do Conselho Comunitário de Segurança das Moreninhas - Município de Campo Grande - MS, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 2024:

I - Kleberson Klutchek da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2024.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de substituição(ões) de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020 mantendo inalterado os demais integrantes conforme o Termo de Designação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a(s) função(ões) descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GALETO LTDA, conforme segue:

**FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:**

NOME: RENATO DA SILVA - MATRÍCULA: 122677023

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/092.449/2022 CONTRATO Nº 221/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação Masculina Laranja Doce de Dourados/MS.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 21 de maio de 2024.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS